



Patrimônio Líquido



Patrimônio Líquido

- ▶ Ativo – Passivo
- ▶ Capital dos Sócios
- ▶ Capital Próprio

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Valor Patrimonial da Ação x Preço da Ação



Constituição do PL

- ▶ De acordo com a Lei das Sociedades por Ações

- ▶ Capital Social
- ▶ Reservas de Capital
- ▶ Reservas de Lucros
- ▶ Ajustes de Avaliação Patrimonial
- ▶ Prejuízos Acumulados



Capital Social

- ▶ Representa todo o investimento realizado na empresa por seus proprietários (ou por decisão deles)
 - ▶ **Capital subscrito**
 - ▶ É aquele comprometido (assinado) pelos acionistas
 - ▶ Renúncia à distribuição / investimento
 - ▶ **Integralização de capital**
 - ▶ Momento da entrega à empresa das parcelas comprometidas na subscrição em:
 - Recursos financeiros (dinheiro);
 - Recursos materiais (outros bens); ou
 - Realização do Capital em direitos como ações, títulos a receber, etc.



Reservas de Capital

- São aquelas que não se originaram do resultado do exercício, isto é, não são apuradas pela DRE
- São acréscimos ao PL normalmente utilizados para aumento de Capital
- Constituídas com valores recebidos pela companhia sem terem como contrapartidas qualquer esforço da empresa em termos de entrega de bens ou de prestação de serviços
- Lei 11.638/07 eliminou tipos de reservas de capital
- Origens das Reservas de Capital
 - Emissão de ações
- Destinação das Reservas de Capital
 - Absorver prejuízos
 - Incorporação ao capital



Reservas de Lucros

- ▶ São as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia
 - ▶ Reserva legal
 - ▶ Reservas estatutárias
 - ▶ Reservas para contingências
 - ▶ Reserva para expansão
 - ▶ Reserva de lucros a realizar
 - ▶ Reserva de Incentivos Fiscais
 - ▶ Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído
- ▶ A lei 10.303/01 diz que todo o lucro não destinado às reservas deve ser distribuído como dividendos
 - ▶ Impede a retenção indiscriminada de lucros



Reserva Legal

- ▶ Instituída para dar proteção ao credor
- ▶ Deve ser constituída com 5% do lucro líquido do exercício
- ▶ Obrigatória até atingir 20% do Capital Social
 - ▶ ou Reserva Legal + Reserva Capital = 30% Capital Social
- ▶ Utilização restrita:
 - ▶ Compensação de prejuízos – quando ainda houver saldo de prejuízos após absorver os saldos de Lucros Acumulados e das demais Reservas de Lucros
 - ▶ Aumento capital social a qualquer momento



Reservas Estatutárias

- ▶ Constituídas por determinação do estatuto da companhia
- ▶ Para cada reserva estatutária o estatuto deve:
 - ▶ Definir sua finalidade de modo preciso e completo
 - ▶ Fixar os critérios para determinar a parcela anual do lucro líquido a utilizar
 - ▶ Estabelecer seu limite máximo



Reservas para Contingências

- ▶ DIFERENTE DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS!
- ▶ Parcela de lucros destinada a compensar em exercício futuro, a diminuição do lucro, decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado
- ▶ Indicação da causa da perda prevista e justificativa com razões de prudência que recomendem a constituição da Reserva
 - ▶ Perdas cíclicas, de natureza variada – fenômenos naturais que afetam diretamente as operações e rentabilidade da empresa
 - ▶ Expectativa de paralisação temporária grande e extraordinária devido a substituições anormais de equipamentos, escassez anômalas de matérias-primas etc.
- ▶ A reversão ocorrerá no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a constituição



Reservas para Retenção de Lucros

- ▶ Reserva de Retenção de Lucros ou Reserva Orçamentária ou Reserva para Expansão...
- ▶ Para atender projeto de investimento
- ▶ Justificada com orçamento de capital da empresa, proposta pela administração e aprovada pela assembleia geral.
- ▶ Não pode ser constituída em detrimento do pagamento do dividendo obrigatório
- ▶ Finalidade: justificar a não distribuição de dividendos adicionais aos obrigatórios



Reserva de Lucros a Realizar

- Será constituída, se for opção da empresa, quando não houver lucros realizados suficientes para pagamento do dividendo obrigatório
- Considera-se resultado não realizado para esse fim
 - Resultado líquido positivo da Equivalência Patrimonial
 - Reversão no recebimento de dividendos ou na alienação do investimento
 - Ganhos cambiais decorrentes de ativos classificados no longo prazo que excederem as perdas cambiais em operações dessa mesma natureza (Parecer CVM)
 - Reversão no recebimento ou transferência para AC
 - Lucro, rendimento ou ganho líquidos em operações ou contabilização de ativo e passivo pelo valor de mercado, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte
 - Reversão no recebimento ou transferência para AC
- Quando o lucro registrado nesta reserva se realizar financeiramente deverá ser acrescido ao primeiro dividendo declarado caso não seja utilizado para absorver prejuízos



Lucros e Prejuízos Acumulados

- ▶ Interligação entre o Balanço e a DRE
- ▶ Acumula lucros e prejuízos
- ▶ Lei 10.303/01 obriga todas as companhias a destinar todo o lucro do período a reservas ou dividendos
- ▶ Lei 11.638/07 não permite a existência de saldo positivo em lucros e prejuízos acumulados – conta passa a se apresentar como Prejuízos Acumulados
- ▶ Quando houver prejuízo, deverá obrigatoriamente ser absorvido pelas reservas de lucros e reserva legal, nesta ordem
 - ▶ Se ainda houver saldo remanescente, pode ser usada a reserva de capital



Dividendos

- ▶ Dividendos representam partes do lucro distribuídas aos acionistas
- ▶ A empresa deve prever em estatuto qual o percentual de dividendos a serem distribuídos, o período e a base de cálculo
 - ▶ “desde que sejam regulados com precisão e minúcia e não sujeitem os acionistas minoritários ao arbítrio dos órgãos de administração ou da maioria”
- ▶ Se o estatuto for omissivo, deverá distribuir metade do lucro ajustado
- ▶ Se estatuto era omissivo e a assembleia quiser alterá-lo, não poderá definir valor menor que 25% do lucro ajustado
- ▶ Dividendos excedentes ao mínimo obrigatório ficam no PL como dividendos adicionais propostos



O que as empresas fazem

▶ Dividendos

- ▶ <http://fibria.infoinvest.com.br/static/ptb/estatuto-social.asp?idioma=ptb>
- ▶ <http://ri.klabin.com.br/static/ptb/estatuto-social.asp?idioma=ptb>
- ▶ http://ri.ourofino.com/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=52957&id=0&submenu=0&img=0&ano=2014





Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL



CONTA CONTÁBIL DO PL			CONTA PL	
		XXX.XXX,XX (SI)	XXX.XXX,XX	
		XX,XX (a)	XX,XX	
(b)	YYY,YY		(YYY,YY)	
		XXX,X (d)	XXX,XX	
(c)	YY.YYY,YY	X	(YY.YYY,YY)	
		X.XXX,XX (e)	X.XXX,XX	
		XXX.YYY,XX (SF)	XXX.YYY,XX	

	CONTA PL	CONTA PL	CONTA PL	CONTA PL	TOTAL
Saldo inicial	XXX.XXX,X X				
(a) Evento ...	XX,XX				
(b) Evento ...	(YYY,YY)				
(c) Evento ...	XXX,XX				
(d) Evento ...	(YY.YYY,YY)				
(e) Evento ...	X.XXX,XX				
Saldo final	XXX.YYY,XX				

DMPL

- ▶ De acordo com o CPC 26, a DMPL deve apresentar:
 - ▶ para cada componente do patrimônio líquido, os efeitos da aplicação retrospectiva ou da reapresentação retrospectiva, reconhecidos de acordo com CPC 23;
 - ▶ para cada componente do patrimônio líquido, a conciliação do saldo no início e no final do período, demonstrando-se separadamente as mutações decorrentes:
 - (i) do resultado líquido;
 - (ii) de cada item dos outros resultados abrangentes; e
 - (iii) de transações com os proprietários realizadas na condição de proprietário, demonstrando separadamente suas integralizações e as distribuições realizadas, bem como modificações nas participações em controladas que não implicaram perda do controle.



DMPL

- ▶ Informações a serem apresentadas na demonstração das mutações do patrimônio líquido ou nas notas explicativas (CPC 26):
 - ▶ O patrimônio líquido deve apresentar o capital social, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações ou quotas em tesouraria, os prejuízos acumulados, se legalmente admitidos os lucros acumulados;
 - ▶ A entidade deve apresentar o montante de dividendos reconhecidos como distribuição aos proprietários durante o período e o respectivo montante dos dividendos por ação.
 - ▶ As alterações no patrimônio líquido da entidade entre duas datas de balanço devem refletir o aumento ou a redução nos seus ativos líquidos durante o período.



DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/12/2013

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados
5.01	Saldo Inicial	606.505	6.845	2.561	
5.03	Saldo Inicial Ajustados	606.505	6.845	2.561	
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0		0	-16
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-20.063	0	
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-4
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-12
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	113
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	113
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	8.510	91.897	-97
5.06.01	Constituição de Reservas	0	8.510	0	-5
5.06.02	Realização da Reserva Realização	0	0	91.897	-91
5.07	Saldo Final	606.505	-4.708	94.458	

